



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 145, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DESIGNA A SERVIDORA ROBERTA BUBOLS  
MACHADO PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora ROBERTA BUBOLS MACHADO, para fiscalizar o Contrato com a Empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda., CNPJ sob o n.º 07.797.967/0001-95, para a prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, para a disponibilização de seu sistema online, bem como para assessoria no seu uso, conforme Memorando Interno Eletrônico nº 574/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 23 de fevereiro de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal